



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 4.124 de 29 de novembro de 2021.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.124, de 29 de novembro de 2021 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2022.

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN, Vereador do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA VINCULADO A SAÚDE E DE LIVRE DESTINAÇÃO

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 113.026,46 (cento e treze mil, vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) e que seja destinado para a construção da Unidade Central de Atendimento.

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	07.01	MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
AÇÃO DE GOVERNO		EMENDA VER. JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN Nº 006
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Três Coroas, 08 de dezembro de 2021.


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vereador do PSB

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula 12.36 - 4/1
Recebido
09/12/2021

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".